



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 16 de junho de 2023 - Ano 13 - 1434



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/23, 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social de Sumaré - FMAS para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento à população em situação de rua, durante as baixas temperaturas e repasse a Organização da Sociedade Civil executora do Serviço.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré - CMAS - Sumaré, em Reunião Extraordinária realizada em 15 de junho de 2023, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de n.º 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06:

Considerando a Resolução SEDS nº 22, 02/06/2023, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e de partilha dos recursos de cofinanciamento Estadual para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento para pessoas em situação de rua, durante as baixas temperaturas, por meio do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, no âmbito municipal;

Considerando a Deliberação CONSEAS/SP nº 029, de 30 de maio de 2023, que aprova o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência social para vagas emergenciais de acolhimento para a população em situação de rua, durante as baixas temperaturas, entre os meses de junho a setembro de 2023, por meio do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências;

Resolve:

Art. 1º - Fica deliberada a aprovação de cofinanciamento de recurso financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no valor de R\$ 70.000,00 ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento, prioritariamente à população em situação de rua, durante as baixas temperaturas;

Art. 2º - Aprova o repasse dos respectivos valores ao acolhimento à população em situação de rua é executado através do Serviço Casa de Passagem pela Organização da Sociedade Civil Casa de Acolhimento Resgatar;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sumaré, 28 de abril de 2022.

Patrícia Pavan Martinelli
Presidente Coordenadora do CMAS

CHAMAMENTO PÚBLICO SMSu Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, através da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, torna público aos interessados que, estão abertas as inscrições para cadastro de Expositores de Orquídeas, barracas de vendas de artesanatos e barracas de venda de alimentos até o dia 20/07/2023, para a 13ª Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré, que se realizará nos dias 21, 22 e 23 de julho do corrente ano.

As inscrições poderão ser feitas através do telefone da SMSu (19) 3828-4775/3903-2431 ou 3828-4692 ou via email: meioambiente@sumare.sp.gov.br com Sandra ou Geovana

ATO 003/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Sumaré no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei nomeia sem prejuízos das funções que exercem, de forma graciosa para

comporem a Comissão de Estudos para Alteração da Matriz Curricular do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

Representantes da Comissão Interna de Educadores:
Titular: Marco Antonio da Silva – RG 20.853.522-6
Suplente: Hellen Cristine Kivitz – RG 22.067.394

Representantes de Especialistas do Município:
Titular: Ana Maria de Paula Silva – RG 16.330.109
Suplente: Andrea Azure – RG 50.260259-4

Representantes do Conselho /Municipal de Educação:
Titular : Andre Benitez : RG 79574597
Suplente: Maria Devaneide Ponciano: RG 22.412.645-3

Representantes da Supervisão de Ensino:
Titular: Marli Aparecida Vedovatto – RG 11.995.031-5
Suplente: Maria aparecida Gonçalves Gomes – RG 8.350.819-3

Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal:
Titular: Sebastião Alves Correa: RG 9.156.397
Suplente: Everton Rodrigo dos Santos: RG 34.288.587

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Marcio José Araújo – RG 22.348.674-7
Suplente: Fernando Bitencourt Lopes – RG 33.373.046-X

Representantes do Ensino Fundamental I:
Titular:: Samuel Gonçalves Rodrigues - RG 32.309.862-9
Suplente: Geovana dos Santos - RG 41.911.186-4

Representantes dos professores de Arte:
Titular: Jussimara Jane Robin Saurin - RG 16592731-8
Suplente: Erica Aarecida Fernandes Tanaka – RG 28.266.255-8

Representantes de professor de Educação Física:
Titular: Ari Fernando Borsetti Júnior – RG 43.419.938-2
Suplente: Pedro Seleri Barbudo – RG 34.203.589-7

Representante de professor de Inglês:
Titular: Wellington da Silva Oliveira – RG 264.433.129
Suplente: Danielle da Silva Gimenez Domingues – RG 32.868.623- 2

Atenciosamente,
São Paulo, 25 de maio de 2023.

José Aparecido Ribeiro Marin
Secretário Municipal de Educação



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900
Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias e Anderson Barbosa

Designer: Anderson Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br



Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 11.791, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.067/97 alterada pela Lei Municipal de nº 4.398, de 26 de março de 2007, e Lei Municipal nº 5336/2012; e alterada Lei nº 5780/15;

Considerando a Assembléia realizada no dia 24/04/2023, para eleição dos novos conselheiros;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 16.050/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde, para o triênio 2023/2025, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

Titular: Jeferson de Oliveira – RG nº 42.213.946-4
Suplente: Gilsinei de Oliveira Sabbadini – RG nº 11.781.634-6

Titular: Paulo Dias Guimarães – RG nº 19.102.799-04
Suplente: Maria José Gomes Guimarães – RG nº 14.111.759-4

Titular: Lucas Negrini – RG nº 34.598.401
Suplente: Ausente

Titular: Glauciane Martinho da Silva – RG nº 30.975.205
Suplente: Ausente

Titular: Luciana Cristina Oliveira dos Santos – RG nº 41.503.228-3
Suplente: Ausente

Titular: Luis Fernando Fernandes – RG nº 47.173.830
Suplente: Ausente

Titular: Nelsi Rodrigues da Conceição – RG nº 22.232.500-8
Suplente: Ausente

Titular: Lauro Quédas da Luz – RG nº 2.851.177-0
Suplente: Alceu Soares de Souza – RG nº 6.470.480-7

Titular: Jair Trindade Brandão – RG nº 23.056.050-7
Suplente: Ausente

Titular: Ivani Nascimento Brandão – RG nº 62.273.846-X
Suplente: Ausente

Titular: Sueli de Oliveira – RG nº 33.584.800
Suplente: Ausente

Titular: Julieta Ramos de Lima de Souza – RG nº 34.287.238-2
Suplente: Ausente

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE SAÚDE:

Titular: Eliane Mendes Bindella – RG nº 30.610.024
Suplente: Ivonete Moreno Martinez – RG nº 39.657.631-X

Titular: Rodney de Jesus da Silva – RG nº 21.869.930
Suplente: Sandra Neves dos Santos – RG nº 25.001.357-5

Titular: Raul Meirique – RG nº 21.499.979-8
Suplente: Ausente

Titular: Samarah dos Santos – RG nº 41.504.411-X
Suplente: Ausente

Titular: Eliane Maria Gonçalves de Azevedo – RG nº 28.691.434-7
Suplente: Ausente

Titular: Maria Aparecida da Costa Oliveira – RG nº 53.991.032-6
Suplente: Ausente

III) - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Rafael Virginelli – RG nº 43.420.099
Suplente: Leandro Rosa dos Santos – RG nº 46.654.697

Titular: Bruno Reina da Silva – RG nº 47.716.729
Suplente: Eliana Aparecida de Meira – RG nº 17.501.797-9

Titular: Valdeci Aparecido da Silva – RG nº 5.137.640
Suplente: Patrícia Joana Schiavinatto – RG nº 27.132.879-4

Titular: Renato Gomes dos Santos – RG nº 32.039.646-0
Suplente: Vanessa Martins de Souza Rodrigues Pereira – RG nº 32.395.641-5

IV- REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Titular: Claudia Regina de Souza Martins – RG nº 20.445.975-8
Suplente: Tamiris Laranjeira de Aguiar – RG nº 49.353.086-1

Titular: Ana Paula Roder Figueira – RG nº 24.168.559-X
Suplente: Thaís Pasqualetti – RG nº 44.463.888-X

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 11.783/2023.

Município de Sumaré, 16 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 16 de junho de 2023, no Paço Municipal e, em 16 de junho de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 507, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Prorroga afastamento sem remuneração, a pedido, da servidora concursada, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 195, “caput”, da Lei 4967/2010;

Considerando a Portaria nº 505, de 27 de julho de 2021, que concedeu afastamento a servidora Marisa Fátima Vedovato Macedo,

Considerando os elementos constantes do protocolado PMS nº 10.861/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento das atividades, da servidora concursada MARISA FÁTIMA VEDOVATO MACEDO, matricula 3843-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.429.014-3, do cargo de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL FAIXA 4 A, REF.MG34, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – O afastamento, sem remuneração, da servidora será prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 01 de junho de 2023.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 16 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de junho de 2023 no Paço Municipal, e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 508, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora LUANE NATHALIE DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.769.784-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de junho de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de junho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 509, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JOÃO CARVALHO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.346.275-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de junho de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de junho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 510, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Portaria nº 407, de 19 de junho de 2020, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 16 de junho de 2023, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 407, de 19 de junho de 2020, de ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.468.277-0, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de junho de 2023 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 511, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MAURICIO GONZAGA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.430.314-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 16 de junho de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de junho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de junho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ